



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 020/2020

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador (a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Realização de estudo para possível viabilização de implantação do Programa Educação Digital na rede municipal de ensino de Coronel Pilar.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“ A presente indicação tem por objetivo proporcionar o ensino por via online aos alunos que frequentam as escolas da rede municipal de ensino, pelo período em que permanecer a Crise provocada pela PANDEMIA COVID-19, onde em função do distanciamento a ser respeitado entre indivíduos num mesmo ambiente, o respeito as normas de higiene, etc. se torna inviável a presença de alunos e professores em salas de aula, com responsabilidade e inclusão social.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 21 dias do mês de julho de 2020.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese – MDB

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!